

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 567/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista a substituição prevista na Portaria nº 541, de 24 de fevereiro de 2025, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023 e considerando o processo administrativo nº 00190.101037/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Grupo de Trabalho para avaliar e propor ações de aprimoramento e monitoramento do cadastro e da classificação de processos e de documentos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

I - Diretoria de Gestão Corporativa - que o presidirá:

- a) Titular: Jefferson de Freitas Martins;
- b) Suplente: Vitor Correa Rasi.

II - Gabinete do Ministro:

- a) Titular: Fernanda Rocha de Moraes; e
- b) Suplente: Andressa Oliveira Soares.

III - Secretaria-Executiva:

- a) Titular: Olavo Venturim Caldas; e
- b) Suplente: Marcelo de Farias Goulart.

IV - Diretoria de Tecnologia da Informação:

- a) Titular: Danilo Mendes Guimarães; e
- b) Suplente: Herbert Ferreira Rodrigues.

V - Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:

- a) Titular: Leonardo Carvalho de Medeiros; e
- b) Suplente: Eduardo Soares de Paiva.

VI - Diretoria de Planejamento, Sustentabilidade e Inovação:

- a) Titular: Gabriel de Luccas Ruiz; e
- b) Suplente: Maria Luiza Firmiano Teixeira.

VII - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) Titular: Gustavo Rezende Soares; e
- b) Suplente: Henrique de Oliveira Andrade.

VIII - Corregedoria-Geral da União:

- a) Titular: Dyenne Araújo Pereira Corrêa; e
- b) Suplente: Antônio Marculino de Araújo.

IX - Ouvidoria-Geral da União:

- a) Titular: Marcos Silva Monteiro; e
- b) Suplente: Renata Costa de Sousa.

X - Secretaria de Integridade Pública:

- a) Titular: Humphry Valério de Lima; e
- b) Suplente: Larissa Redusino Abreu.

XI - Secretaria de Integridade Privada:

- a) Titular: Renata Ferreira da Rocha; e
- b) Suplente: Eduarda Diniz Costa Leal.

XII - Secretaria Nacional de Acesso à Informação

- a) Titular: Karla Camila Menezes Vieira; e
- b) Suplente: Marcus Vinicius Nascimento dos Santos.

XIII - Controladorias Regionais da União nos Estados:

- a) Titular: Mauricio Borges Cardin (CGU-R/TO); e
- b) Suplente: Everson Rodrigues de Moura (CGU-R/GO) .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLAVO VENTURIM CALDAS

Secretário-Executivo, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO VENTURIM CALDAS, Secretário-Executivo, Substituto**, em 24/02/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3532694 e o código CRC 2E678AAE

